



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - Terça-feira - 05 de Abril de 2011 - Nº 3858

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 21.810

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO – SEMUTHA.

OPREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIAS PIRES para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo, Padrão PC-TA3, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - SEMUTHA, a partir de 01 de abril de 2011, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de março de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.814

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OPREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VALDIR RODRIGUES FRANCO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Vigilância Epidemiológica, Padrão PC-TA2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei

Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2011, revogadas as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão de Gerente de Vigilância Ambiental, Padrão PC-TA2, na SEMUS, constante do Decreto nº 21.617/11.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.815

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OPREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor MOACIR ANTONIO BONAN para exercer a função gratificada de Gerente de Vigilância Ambiental, Padrão FG-TA2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2011, revogadas as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, na função gratificada de Coordenador de Controle de Vetores, Padrão FG-TA3, na SEMUS, constante do Decreto nº 21.617/11.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

DECRETO Nº 21.816

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SALVADOR PELICIONI VASCONCELOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Controle de Vetores, Padrão PC-TA3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 01 de abril de 2011, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.817

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NO GABINETE DO PREFEITO – GAP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KARINA SANTOS SALLES para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Padrão PC-AS1/N1, lotada no Gabinete do Prefeito - GAP, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2011, revogadas as disposições em contrário, em especial, a nomeação da servidora acima citada, no cargo em comissão de Assessor de Área, Padrão PC-AS2, no GAP, constante do Decreto nº 21.607/11.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.818

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OPREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RÔMULO SALLES COELHO para exercer o cargo em comissão de Consultor Interno, Padrão PC-CO, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, a partir de 01 de abril de 2011, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.819

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA – SEMGES.

OPREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROBSON SANTOS GRACELI para exercer o cargo em comissão de Assessor de Área, Padrão PC-AS2, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica - SEMGES, a partir de 01 de abril de 2011, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.820

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora JACQUELINE RIBEIRO MARTINS AMISTÁ, da função gratificada de Gerente de Dívida Ativa, Padrão FG-TA2, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 01 de abril de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: FURNAS AUTO ELÉTRICA LTDA ME.
OBJETO: Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada na manutenção de máquinas, caminhões e veículos pesados de propriedade do Município, com fornecimento de peças e serviços, especialmente para o Caminhão Ford F 4.000 (Caminhão Boi), frota 232, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão de Transportes.
VALOR: R\$ 565,00 (Quinhentos e sessenta e cinco reais)
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.
PROCESSO: Prot. Nº 1-12.204/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 033**

IMPUGNANTE : GRANITO CONCRETO LTDA
Endereço: Rod. BR 101, Km 412 - Safra
Cidade: Cachoeiro de Itapemirim - ES
CEP: 29300-970
CNPJ: 07.050.790/0010-50

Referente Auto(s) de Infração nº(s): 133/2010 (Externo - BLITZ)

Em decisão proferida pelo Secretário Municipal da Fazenda, Conforme parecer da Procuradoria Geral do Município, o Auto de Infração acima relacionado foi julgado PROCEDENTE, ficando o contribuinte intimado nos termos do Art. 254 inciso IV da Lei 5394/2002, a recolher o crédito aos Cofres Municipais, ou a interpor recurso junto ao Conselho Municipal de Contribuintes, no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar do recebimento deste.

Não havendo impugnação ou a efetivação do pagamento, o crédito fiscal será inscrito em Dívida Ativa.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de abril de 2011

JOSÉ PAULO AZEVEDO DE SOUZA
Gerente de Fiscalização Tributária
SEMFA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

EVANILDO BINDACO, torna publico que obteve da SEMMA a Licença Prévia nº 187/2010, com validade até 30 de março de 2011, para atividade de fabricação de estruturas metálicas, sem tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão, situada na Rua Dr. Almicar Figliuzzi, s/nº – Coronel Borges - Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF 3362

COMUNICADO

ART-BEGE MARMORES E GRANITOS LTDA - torna público que obteve da SEMMA a Licença Previa -LP 022/2011, com validade até 10 de junho de 2011, para atividade 01.04 – Aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte em rochas ornamentais, situada na Rod. Cachoeiro x Atilio Vivacqua – Km 08, s/nº – Fazenda Santa Rita - Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF 3363

COMUNICADO

GETÚLIO ALVES, torna público que obteve da SEMMA, Licença Previa -LP 026/2011, com validade até 11 junho de 2011, para atividade 26.02 - de oficinas mecânicas, reparo em geral em veículos e ou maquinários com pintura, situada na Rua Ricardo Ronchetti, nº 04- Paraíso - Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF 3364

COMUNICADO

CRISTAL FERRAMENTAS DIAMANTADAS LTDA - torna público que obteve da SEMMA a Licença de Instalação -LI 005/2011, com validade até 17 de fevereiro de 2013, para atividade 02.03 - Fabricação e elaboração de produtos diversos de minerais metálicos (abrasivos, lixas, esmeril, etc), situada á Av. Mauro Miranda Madureira, nº561 – Coramara - Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF 3365

COMUNICADO

GRANILUX GRANITOS LUSTRADOS LTDA, torna público que obteve da SEMMA a Anuência Prévia Ambiental -APRA nº 009/2011, para atividade de Aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte em rochas ornamentais (granitos, gnaises, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras, situada na Rod. Cachoeiro x Frade, Fazendo Urtiga, Cachoeiro de Itapemirim - ES.
NF 3366

COMUNICADO

SUNACAI COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS LTDA ME, torna publico que requereu à SEMMA a Licença Previa, para atividade de movimentação de terra (corte/e ou aterro), situada no Sítio Santa Rita, s/nº – Córrego dos Monos - Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF 3367

www.cachoeiro.es.gov.br
 Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM